



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 48610.005789/2016  
**PROPOSTA DE AÇÃO Nº** 0432/2016  
**REUNIÃO DE DIRETORIA Nº** 0863  
**DATA** 04/11/2016  
**RD Nº** 0895/2016

### ASSUNTO

Devolução de prazo ao primeiro período exploratório das concessões PAMA-M-337\_R11 e PAMA-M-265\_R11 em razão de atraso legal no processo de licenciamento ambiental para aquisição sísmica

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 432, de 3 de junho de 2016, na Nota Técnica nº 353/SSM/2016 e no Parecer nº 569/2016/PF-ANP/PGF/AGU , resolve:

Deferir parcialmente o pleito do Concessionário Queiroz Galvão Exploração e Produção S.A., aprovando a devolução de 258 (duzentos e cinquenta e oito dias) dias do prazo contratual do primeiro período exploratório das concessões dos blocos PAMA-M-337 e PAMA-M-265, ficando alterada a data de fim do primeiro período exploratório de 30/08/2018 para 15/05/2019 e, conseqüentemente, a data de fim do segundo período exploratório de 30/08/2021 para 15/05/2022.

**LEONARDO MONTEIRO CALDAS**  
**SUPERINTENDENTE**